

EDITAL Nº 08/2025-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, do ano de 2025;

Considerando o Edital Nº 07/2025-PPGEA, de resultado da classificação de alunos regulares de Mestrado e Doutorado do PPGEA, candidatos a bolsa de estudos para o primeiro semestre do ano letivo de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A Convocação de alunos regulares de Mestrado do PPGEA, para assumir a bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/DS, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, conforme relação abaixo:

Nome Completo do Discente	Nível
Gabriel Becker da Conceição	Mestrado
Manuel Alberto Kijingo Gomes	Mestrado
Nicolas Fernando Mombach Lorscheiter	Mestrado
Rafael Wilnes Kupka	Mestrado
Rafaela Adam Baioco	Mestrado
Renan Lucas Rael da Costa	Mestrado
Rubens Vieira de Lima Filho	Mestrado
Vithoria Rani de Almeida Tomás	Mestrado
Wanderley Machado	Mestrado

Art. 2º Para assumir a bolsa de estudos, o candidato deverá enviar um e-mail para a Coordenação do PPGEA, nos dias **11 ou 12 de março de 2025**, no endereço: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br . O título/assunto do e-mail deverá ser: **Bolsa de Estudos – nome do candidato** e anexar a seguinte documentação:

Continuação do Edital Nº 08/2025 – PPGEA

- a) Formulário de Cadastramento de bolsista (com assinatura digital);
- b) Termo de compromisso (com assinatura digital do bolsista e do orientador);
- c) Declaração de Acúmulos (Para bolsistas com atividade remunerada);
- d) Conta bancária (Conta corrente).

§ 1º Caso o(a) candidato(a) não se manifeste na data mencionada, perderá o direito a bolsa.

Art. 2º Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br e no site: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de março de 2025.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado